



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 177/2017  
De 01 de fevereiro de 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Portaria nº MPAS – 3.040/82 e Lei Complementar nº 001/02, de 30/12/2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **SALÁRIO FAMÍLIA** ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA SILVA FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.525.031 SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 002.523.435-81, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N\_I**, matrícula nº 9130, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, considerando a certidão de nascimento do (a) filho (a) e outros documentos exigidos para concessão do citado benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de fevereiro de 2017.

  
**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**